

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO - JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 75/70

JUIZ DO TRABALHO; DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos dias d	o mês de	fevereiro	do ano
de 1970 , na Sec	retaria da Jur	nta de Conciliaçã	o e Julga-
mento de MONTENEGR	0		, autuo a
presente reclamação apro	sentada pór		
JOÃO ARNOLDO SAR	MENTO - Re	qdo,	contra
AGRO-TANINO S/A	- Reqte.		

Chefe da Secretaria

PERALDO FRANCISCO BORGES LUCEN

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO.



AGROTAN

RUA T. WEIBULL S/N.º - CAIXA POSTAL 19
END. FONO/TELEGR. «AGROTAN» - FONE 200
MONTENEGRO - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

AGRO TANINO S. A.

Protocolo N.º 75 170
Em 161 2 1 70

Ilmo. Sr.

Dr. CARLOS BLAUTH

DD. Juiz da Junta de Conciliação e

Julgamento de Montenegro

NESTA

Agro Tanino S/A.-AGROTAN, estabelecida nesta cidade, à Rua T. Weibull, s/nº., desejando romper o Contrato de Trabalho que mantém com o Sr. JOÃO ARNOLDO SARMENTO, desde O2 de agôsto de 1968, vem, pelo presente, solicitar à V. Sa., se digne homologar a rescisão pretendida, para o que junta a importância de NR\$ 353,68 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS CRUZEIROS NOVOS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), conforme discriminação abaixo.

N/Termos

P/Deferimento

Montenegro, 13 de fevereiro de 1970 Agro Tanino S.A. AGROTAN

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida netificação a como das juntes.

Dou fé.

Montenegro, 16 de 2 de 19 70

REPALDO FRANCISCO BORGES LUCIENA

OHEFE BA SECRETARIA





PROCESSO N.º 75/70

dias do mês de fevereiro do ano de mil Aos dezoito horas. novecentos e , às setenta estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e MONTENEGRO Julgamento de , na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR CARLOS EDMUNDO BLAUTH e do Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA . dos em-PAULO MORAES GUEDES pregadores, e , dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente. , apregoados os litigantes: João Arnoldo Sarmento, requerido e Agrotanino S/A, requerente, para a homologação de res cisão pleiteada. Presentes as partes, o reclamante pessoalm mente e o re digo: Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto, Sr. Carlos G. Jahn, com credenciais arquivadas na secretaria desta Junta. Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que não necessitando mais dos serviços do requerido, resolvera demiti-lo, pelo que vinha pagær-lhe o saldo de seus direitos, e regar-lhe as -guias para movimentação do Fundo e pedir a homologação da -rescisão. O requerido julgou certas as declarações de conta da requerente, recebeu a importância e as guias, deu quitaçãoa e se obrigou a nada mais reclamar, uma vez que todos os demais direitos sempre lhe foram pagos na forma da lei. A Junta homologuo. Sem custas Arquive-se. Do que, para constr tar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada

RUDA HAUSCHILD FONSECA VOGAL DOS EMPREGADORES

of strucklo sacurent

João Arnoldo Sarmento

PAULO NORAES GUEDES

VOGAL DOS EMPREGADO

Carles G. Jahn

GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENI

VISO

Sr. João Arnoldo Sarmento

Nos termos do art. 487 do Decreto-Lei nº.5452, de 1º de maio de 1943, fica V.Sa. avisado de que a partir do dia 13 de fevereiro de 1970, não mais serão necessarios os serus, digo, os serviços neste estabelecimento.

A presente serve de Aviso Prévio, em obediên cia ao que manda a Lei.

> Montenegro, 13 de fevereiro de 1970 Agra Tanino S.A. AGROTAN -

Ciente: JOÃO ARNOLDO SARMENTO .-

RECIBO AVISO

30 dias a NR\$ 0,78 p/hora - NR\$ 187,20

Recebi da firma Agro Tanino S/A.-AGROTAN, esta belecida na Rua T. Weibull, s/n²., em Montenegro, a importancia supra de CENTO E OITENTA E SETE CRUZEIROS NOVOS E VINTE CENTAVOS, correspondente a 30 dias de salario, a titulo de Aviso Previo, de acordo com o art. 487 do Decreto-Lei n². 5452, de l² de maio de 1943. Tendo sido despedido em 13 de fevereiro de 1970, reconheço ter sido admitido ao serviço deste estabelecimento empregador em 02 de agosto de 1968.

Assinando o presente recibo, dou a esta firma, plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar no presente, e, nem no futuro, sob nenhum tetulo.

Montenegro, 13 de fevereiro de 1970

João Arnoldo Sarmento.-

	CERTIDAO	
	CESTION, que o senhor	
	tem carte S yanh	esti est pet väst . A
redere en selos.	Secretaria (Secretaria)	
Experience of	Dou Fe. Montenegro, 18 2 19 20	
- nělbaco	Chefé de segritaria	
	BERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA	

DATA SUPRA JULIANO BORGES LUCENA MARIERE NA RECORSTANIA

-. rangura - didogra di d

A Second